



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – S.A.A.E.
RUA PIAUÍ, 42 – CENTRO.
REMANSO – BA – CEP: 47200 – 000
C.N.P. J: 15.056.310/0001-03 – FONE (74) 3535 – 1041

CIRCULAR Nº. 001/2018

“DISPÕE SOBRE O VALOR DE MULTA A SER COBRADA PELO CRIME DE LIGAÇÃO (ÕES) CLANDESTINA (S), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE REMANSO – SAAE, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, comunica que a partir de 04 de outubro de 2018, os valores da multa cobrada pela utilização de ligações clandestinas, bem o valor das religações, serão os seguintes:

- I) Quando se tratar da primeira detecção de clandestinidade será cobrado o valor atual. À medida que ocorrerem reincidências o valor inicial de R\$ 260,00 (duzentos e sessenta reais) será multiplicado pela quantidade de vezes em que ocorreu o crime de desvio;
- II) O registro da (s) fraude (s) deverá (ão) ser acompanhado (s) pelo Sistema do SAAE;
- III) O mesmo tratamento deverá ser utilizando nas religações solicitadas por conta do corte ocorrido pela fraude.

Remanso (BA), 03 de outubro de 2018.

LUIZ AUGUSTO VIEGAS

Diretor-Presidente

SAAE – Remanso (BA).